



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.224, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais)".

GILMAR MARTIN MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 3.141/2022, a importância de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), contribuição financeira ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE LIXO – COTRALIX – CNPJ nº 01.385.880/0001-24, visando custear as despesas com o encerramento de suas atividades, incluindo os débitos judiciais.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
21	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES	47.880,00
Total da Suplementação				47.880,00

Artigo 2º- Para cobertura dos créditos serão utilizados os recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 18 de agosto de 2022.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO